

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Segunda Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 16 dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Cristina Carajá, João Neto, Marcelo Milhomem, Paulinho Gêmeos, Sidney Fonseca Da Conceição, Valdemir Filho, Zeinha Lima. Claudio De Paula ausente, mas justificou sua falta.** Em seguida, o Presidente solicitou a vereadora Vice-Presidente Cristina Carajá que ocupasse a cadeira do vereador Segundo Secretário Claudio de Paula. O Presidente autorizou a vereadora Vice-Presidente Cristina Carajá que fizesse a leitura Bíblica em Salmos 65 e após a Oração do Pai Nosso. O Presidente convidou o vereador Segundo Valdemir Filho para que fizesse uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores, populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por sete votos em sua primeira e única votação, com a ressalva do vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem, que onde se ler “**de autoria do Vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem**” leia-se “**de autoria do Vereador Marcelo Milhomem, subscrevido por todos os outros vereadores**”. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, de 29 de agosto de 2025. “Prorroga a vigência ddo Plano Municipal de Educação - PME até 31 de**

José Neto *Angela Fonseca, Claudio R. de Paula*

dezembro de 2026, aprovado por meio da Lei N° 242/2015, de 25 de junho de 2015, e dá outras providências. Sendo o Projeto de Lei Complementar n° 019/2025, de 16 de setembro de 2025. **“Dispõe sobre criação e inclusão de vaga no anexo II da Lei nº 272/2019, de 01 de julho de 2019, conforme específica, e dá outras providências”**. Passando para o Grande Expediente, não foi inscrito nenhum vereador para fazer uso da Tribuna. O vereador Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza encaminhou os Projetos de Lei para analise das Comissões. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

J. O'Brien

Claudio P. de Paula

por todos os vereadores presentes.